

# MARIANA, BRUMADINHO E DEPOIS

## o que fazer quando o criminoso é uma corporação?

### DE MARIANA A BRUMADINHO

**Vítimas humanas diretas são mais de trezentas; as indiretas são incontáveis.**

Passaram-se apenas três anos desde o crime cometido em Mariana contra o meio ambiente e contra a humanidade.

Mais uma vez a morte e a destruição se abateram sobre

Minas Gerais pelas mãos da indústria extrativa de minérios. Em 2015, a responsável foi a empresa Samarco, que tem como acionistas duas das maiores mineradoras no *ranking* mundial: a Vale e a BHP Billiton. Em 2019, agora em Brumadinho, a Vale volta a ser protagonista em um crime de proporções inestimáveis. A contagem das vítimas diretas já passa de trezentos, entre as pessoas mortas e aquelas ainda dadas como desaparecidas.

**O dano ambiental é inestimável e jamais será reparado.**

Mais de trezentos quilômetros do rio Paraopeba estão mortos em consequência do despejo de toneladas de rejeitos de minérios que contaminou suas águas. Pelo menos uma

centena de hectares de florestas nativas foi destruída. A exemplo do que, anos antes, acontecera em Mariana, rompeu-se o ténue equilíbrio ambiental. Quantificar os danos não se pode. Reparar plenamente a condição anterior à ruína da barragem tampouco. O dano ambiental é permanente.

**O futuro de Brumadinho continua associado à continuidade da mineração.**

A comunidade local vive o drama de ver sua sobrevivência ameaçada pela mineradora, mas, ao mesmo tempo, dela depende para subsistir. Sem alternativa, a economia do município de Brumadinho está profundamente ameaçada não só pela destruição já ocorrida, mas também

pela redução das atividades da referida empresa. Se a Vale encerra ou reduz os trabalhos na mina, diminuem ou extinguem-se postos de trabalho. Sem alternativas, a Vale se tornou para aquele município uma espécie de mal necessário.

**Em Minas Gerais, rompimentos de barragens são esquecidos e ficam impunes.**

Esse impasse e muitas outras situações guardam semelhanças com tudo que segue acontecendo em Mariana após o colapso na Samarco. Quando se consideram as outras rupturas de barragens no estado de Minas Gerais nas últimas décadas, a história se repete com resultados muito parecidos. Punições, quando existem, não são proporcionais nem aos danos, nem aos lucros auferidos pelas empresas antes das catástrofes. Por vezes, os possíveis responsáveis chegam até a ser presos após a tragédia, mas são soltos pouco tempo depois. Os processos, então, se arrastam por anos, sem efetividade. Quando muito, uma parcela mínima das indenizações e das multas aplicadas são realmente pagas. No final, vem o esquecimento das vítimas quando o assunto desaparece da pauta do jornalismo.

## AS RELAÇÕES DO PODER PÚBLICO COM AS EMPRESAS DA MINERAÇÃO

**Taxas e impostos pagos pelas mineradoras são imprescindíveis para custeamento do Estado e dos municípios produtores.**

Dias depois da calamidade em Mariana, a edição de *Contextus* do mês de dezembro de 2015 já constatava que o principal motivo para a trágica situação dos barramentos de contenção de minério aqui no estado é que o poder público se encontra subjugado pelas mineradoras. No plano estadual – assim como ocorre nas cidades diretamente vitimadas pelas tragédias decorrentes da extração de minério – o Poder Executivo é refém desse setor produtivo que oferece significativo aporte de recursos para a economia. Para além de outras motivações, de caráter político e menos objetivas, apresentadas a seguir, constata-se que também o governo estadual depende dos valores que recebe em impostos e *royalties* (valor que as mineradoras pagam ao Estado em compensação por tonelada de minério extraída) para manter o funcionamento da máquina pública.

**Rateio da CFEM pelos entes federativos.**

Dados publicados pelo Ministério de Minas e Energia mostram que, em 2017, o setor mineral pagou em todo o país aproximadamente R\$ 1,8 bilhão em *Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais* (CFEM). Com a atualização do Código de Mi-

neração decretado pelo Governo Temer no ano passado, 60% de tal montante passaram a ser destinados ao município produtor. Outros municípios (não produtores) afetados pela atividade ficam com 15%. Estados também recebem 15% e a União fica com os restantes 10%.

**A CFEM deveria servir para recuperar o ambiente e planejar o futuro dos municípios cujas áreas foram degradadas.**

Idealmente, em especial os municípios produtores deveriam usar esse dinheiro para lidar com o impacto da atividade minerária, tão devastadora para o meio ambiente.

Na prática, o valor arrecadado costuma entrar no caixa

comum e passa a custear o funcionamento da máquina e a subsidiar a implementação das políticas públicas locais. Conseqüentemente, qualquer ação que possa impactar tal arrecadação é vista como uma ameaça à própria sustentabilidade econômica do município.

**Desmonte do aparato de fiscalização, flexibilização da legislação ambiental e facilitação do licenciamento das barragens.**

Há anos, vê-se que o estado mantém a fiscalização em condições precárias, com poucos funcionários e infraestrutura muito aquém do necessário. Nos últimos tempos o trabalho da fiscalização ainda vem enfrentando uma

franca batalha. Tais ações de controle são acusadas de serem excessivamente rigorosas e ideologicamente enviesadas. São inúmeros os casos em que a regulamentação é contornada e, às vezes, abertamente tapeada. Nas três esferas de Poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) assiste-se à adoção de medidas que terminam por flexibilizar as regras de licenciamento. Na mídia, têm sido frequentes as campanhas publicitárias que apresentam à opinião pública os ganhos advindos da mineração, ao mesmo tempo em que se sonegam informações sobre os danos gerados por essa prática. Subentende-se desse modo que a atividade econômica é vista como uma justificativa para aceitar a destruição ambiental.

**A Vale é uma “joia” e “não pode ser condenada”, diz presidente.**

É nesse contexto – que expressa uma mentalidade bastante difundida no modo de se entender a questão – que

se pode interpretar a declaração do (agora ex-) presidente da Vale, Fabio Schvartsman, amplamente divulgada na mídia e nas redes sociais: a Vale é uma “joia” e “não pode ser condenada por um acidente, por maior que tenha sido a tragédia”.

**A Vale está fazendo o possível para reparar o “incidente”, sugere o governador.**

Na mesma linha de raciocínio, o próprio governador Romeu Zema (Novo) nomeou a tragédia ocorrida em Brumadinho como um “incidente”. Afirmou que a Vale teria *reconhecido seu erro* e estaria *assumindo o compromisso* de fazer o possível para minimizar os danos. Essa declaração causou grande estranhamento. Por um lado, essa fala parece demonstrar uma confusão de papéis, pois é atribuição do governador defender o interesse público. Além disso, o argumento que ele emprega ao defender a empresa é objeto de muita polêmica e parece contrariar as evidências, tal como discutido a seguir.

**Técnicas mais baratas e menos seguras vem sendo usadas para aumentar o lucro das mineradoras.**

O posicionamento do governador recebeu muitas críticas que consideram que, mesmo atingindo a casa dos bilhões, os custos envolvidos na reparação dos danos constituem parcela relativamente pequena, se comparada aos vultosos ganhos já obtidos pela empresa e seus investidores com a exploração minerária. Essas taxas de lucro são aumentadas pelo emprego de tecnologias tanto mais baratas quanto menos seguras. O próprio “alteamento a montante” vem sendo utilizado em projetos de mineração das últimas décadas por ser mais simples e mais barato. Consiste na formação de degraus com o material retirado da mina e que não é aproveitado. Era essa a forma de acúmulo de rejeitos utilizada tanto na Samarco como na Mina Córrego do Feijão. Contudo, é praticamente unânime entre os especialistas que se pronunciaram nestes dias na imprensa a afirmação de que essas são técnicas menos seguras e mais propensas a acidentes.

**Desproporcionalidade dos custos de reparação da tragédia frente ao lucro da mineração.**

Os recursos do subsolo pertencem à União e, portanto, a todo o povo brasileiro. A apropriação do lucro obtido com a extração dessas matérias primas é desigual, concentrando-se na mão de um grupo restrito de pessoas. Boa parte desse lucro é escoado para fora do país e não se reverte em benefícios diretos para a sociedade brasileira. Já os danos causados pela mineração são permanentes e imensuráveis. A conclusão desse raciocínio é que todas as medidas que possam vir a ser tomadas pela empresa causadora da tragédia não passem de paliativos. Estarão sempre aquém do necessário.

**Danos de longo prazo são subestimados na composição do custo da produção mineira.**

se os lucros. Apenas um grupo relativamente pequeno se apropria dessa riqueza. Ao mesmo tempo, ficam perenizados para a população da cidade e do estado os danos após o fechamento da mina.

**Um outro olhar: a mineração e o padrão civilizatório contemporâneo.**

com alcances tão vastos sobre a coletividade e sobre a vida privada de milhões de pessoas que, de alguma forma, são afetadas positiva ou negativamente pela extração de minérios. Há quem diga que a mineração está diretamente associada ao próprio padrão civilizatório contemporâneo e que tampouco o avanço tecnológico de que hoje, sob diferentes formas, a sociedade usufrui seria possível sem esse recurso. A mineração estaria, então, enraizada e penetraria das maneiras mais imprevisíveis no atual momento histórico. Esse raciocínio fundamenta a conclusão de que não se poderia prescindir da extração de minérios a menos que se abrisse mão do atual padrão de consumo. O conflito entre preservação ambiental e modo de vida moderno vai se mostrando cada vez mais insolúvel.

**Mineradoras adotaram práticas protelatórias após Mariana.**

contra esse posicionamento público do referido político foi que ele teria demonstrado desconhecer a atitude protelatória que vem sendo frequentemente atribuída às empresas responsáveis pela tragédia em Mariana. Constata-se que muito pouco foi feito desde o crime ali acontecido. Nenhum responsável foi preso. Localidades destruídas tampouco foram recuperadas.

**84% dos pedidos de indenização após tragédia em Mariana não foram pagos.**

após o colapso da barragem em Mariana. Segundo dados dessa fundação, veiculados pela **Folha de São Paulo** (06 fev. 2019), foram feitos mais de 53 mil pedidos de indenização, mas 84% deles não

Outro aspecto que se infere dessa linha de raciocínio é que a atividade minerária é lucrativa porque, primeiramente, nunca são contabilizados, no longo prazo, os efetivos custos ambientais e sociais da produção. Além disso, privatizam-se os lucros.

Esse, porém, não é o único ponto de vista nesse debate. Há quem argumente, por exemplo, ser impossível mensurar todos os ganhos e perdas de uma atividade tão complexa e

Como parte dessa complexidade, a mencionada declaração feita pelo governador adquire uma face política. Para além dos aspectos já discutidos, outro argumento que apareceu

A *Fundação Renova* foi criada pela Samarco e suas acionistas, em resposta a uma exigência judicial, para fazer o atendimento às vítimas e a reparação do dano causado

foram pagos. Nesse percentual não estariam incluídos os atingidos no município de Mariana, cujo atendimento obedeceria a regras específicas. Ainda assim, em centenas de casos os pagamentos só teriam sido efetuados mediante a intervenção do Ministério Público, pois a Fundação estaria descumprindo acordos.

**Indenizações pagas pela Samarco não atingem nem 1% do valor devido.**

Em Mariana, o valor pago em auxílios financeiros e indenizações como compensação pelo dano causado ultrapassa a cifra de R\$ 1 bilhão. No entanto, essa é apenas uma fração centesimal daqueles R\$ 155 bilhões que – de acordo com uma ação impetrada pelo Ministério Público Federal em 2016 – deveriam ser pagos.

**Burocracia e procrastinação contra as vítimas da Samarco.**

Processos judiciais ainda se arrastam sem previsão de conclusão. Pescadores que trabalhavam na bacia do Rio Doce ficaram com o ônus de provar na Justiça que foram prejudicados. Eles dizem que a Fundação Renova define discricionariamente quem deverá ser indenizado. Há também reclamações quanto à falta de isonomia no tratamento dos casos. A Fundação é acusada de se apegar a minúcias burocráticas, exigindo, por exemplo, a apresentação de carteira profissional ou do registro do barco para reconhecer um ribeirão como pescador.

**Fundação criada para gerir compensações após a tragédia não age com transparência, diz Ministério Público.**

O Ministério Público de Minas Gerais tem a mesma queixa e considera que a criação da Fundação Renova também foi uma maneira de protelar o atendimento às vítimas. Afirma que a Fundação não age com transparência, sonega informações e seus dados não são fidedignos. Além disso, trata-se de uma organização sem autonomia, já que suas decisões dependem de aprovação das mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton.

**A mineradora está fazendo todo o possível para reparar os danos?**

Dados esses fatos, houve quem considerasse que a declaração do governador mencionada anteriormente representou uma tomada de posição em favor da empresa, deixando de acolher tantas reclamações e insatisfações por parte das vítimas e de outros envolvidos na gestão dos conflitos decorrentes do rompimento da barragem da Samarco.

### Diferença entre o que se diz na mídia e o que se pratica nas mesas de negociação.

Ao que parece a mesma atitude protelatória vinha sendo adotada pela Vale no caso de Brumadinho. Poucos dias depois da catástrofe, os jornais da Capital já publicavam a queixa do procurador geral do Estado de Minas Gerais, Antônio Sérgio Tonet, tal como citado pelo **O Tempo** (13 fev. 2019): *“a Vale tem tido uma postura muito aberta em relação à imprensa, uma boa vontade de negociar e de reparar o meio ambiente. Mas nas mesas de negociação, a postura tem sido outra. Gostaria de ver essa postura aberta, de querer arcar com o ato nas mesas de negociação, nas varas públicas em que negociamos as medidas.”*

### Diretores da Vale são exonerados.

Nos primeiros dias de março, o Conselho de Administração da Vale afastou o presidente e mais três diretores da empresa. Consta que a exoneração ocorreu a pedido dos quatro executivos, depois que a Polícia Federal, a Polícia civil mineira, o Ministério Público Federal, e o Ministério Público de Minas Gerais recomendou o afastamento deles. Um dia antes o Ministério das Minas e Energia havia anunciado a abertura de um inquérito para esclarecer se houve corrupção, pois existe a suspeita de que diretores da Vale (agora afastados) possam ter mentido ao informar falsamente as autoridades sobre a segurança do barramento que se rompeu na Mina Córrego do Feijão.

## A “BANCADA DA LAMA”

### Mineradoras doaram mais de R\$ 100 milhões na campanha eleitoral de 2014.

A contaminação entre interesses públicos e privados vai muito além dos limites do Executivo estadual. Também no Poder Legislativo há políticos que dão mostras de estarem a serviço dos interesses da indústria extrativa de minério. Publicado no início de fevereiro, um levantamento feito pelo **Estadão Dados** mostrou que, nas eleições de 2014, as mineradoras haviam contribuído significativamente, com mais de R\$ 100 milhões, no financiamento de campanhas eleitorais de quase todos os espectros políticos. Só a Vale com suas subsidiárias distribuiu mais de R\$ 82 milhões, financiando políticos de 25 estados e do Congresso Nacional. De acordo com o **Estadão** (01 fev. 2019), *“as doações da mineradora [Vale] são concentradas em Estados onde desenvolve operações volumosas, como em Minas (18%), Pará (9%) e Espírito Santo (8%), mas compreende uma gama ampla de*



partidos e ideologias, do PC do B ao PSL, com destaque para políticos do PMDB e PT; no total, candidatos de 27 partidos diferentes receberam doação dessas mineradoras.”

**A Vale era uma das maiores doadoras para campanhas eleitorais antes da proibição que entrou em vigor no pleito de 2016.**

Esses números fazem da Vale uma das maiores doadoras de recursos para campanhas eleitorais. Dos candidatos à Presidência da República em 2014, os três primeiros colocados haviam recebido dinheiro da mineradora. Senadores, governadores, mais de uma centena de deputados federais e estaduais foram eleitos naquele ano com ajuda do dinheiro da Vale. Na reportagem aqui referida, o protagonismo eleitoral da Vale é comparado ao aporte feito pela JBS, cuja delação premiada ao Ministério Público provocou enorme polêmica ao pôr sob suspeita a legalidade dos recursos doados. As doações eram então permitidas pela legislação e constam em prestações de contas de candidatos e partidos, a maioria delas devidamente aprovada pela Justiça Eleitoral. A proibição dessa forma de doação passou a valer apenas após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que vetou as contribuições de empresas. O impedimento passou a vigorar nas eleições municipais de 2016.

**Se existisse formalmente, “partido das mineradoras” seria o maior do Congresso e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.**

Dos 77 deputados estaduais mineiros que exerceram mandato até janeiro (2015-2019), 45 haviam recebido doação da Vale. Isso representa mais de 58% dos deputados. No Congresso Nacional, a bancada mineira naquela legislatura era composta por 64,5% de parlamentares financiados por mineradoras. Isso levou o **Estadão Dados** (02 fev. 2019) a constatar no *Twitter*: “se os deputados que foram financiados pela Vale formassem um partido, seriam de longe o maior do Congresso”. Evidentemente o mesmo se aplica à Assembleia Legislativa mineira, pelo menos no que diz respeito à legislatura recentemente encerrada.

**A quem representam os deputados eleitos com o dinheiro das mineradoras?**

Mesmo que não haja nenhuma ilegalidade nesse quadro, a injeção de recursos pelas mineradoras desequilibra o jogo democrático. Afinal, há estudos que associam as chances de vitória para um candidato numa eleição ao volume de financiamento disponível. Além disso, o parlamentar eleito com o auxílio financeiro de um setor tende a pautar sua atuação na casa legislativa pela agenda de seus financiadores. A já mencionada matéria de jornal (**Estadão**, 01 fev. 2019), no



entanto, reafirma que essa correlação de forças criada pelo financiamento eleitoral teve grande importância para evitar que fosse aprovado um marco regulatório mais duro: *“a relação de mineradoras com políticos pode ter sido crucial para frear a imposição de regras mais rígidas para o setor, mesmo depois do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, em novembro de 2015”*.

## UMA LEI PARA REGULAMENTAR LICENCIAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS

### **O desafio de responsabilizar as mineradoras pelo dano que causam.**

Em julho de 2018, foi votado na Comissão de Minas e Energia da Assembleia Legislativa mineira o Projeto de Lei (PL) n. 5316/2018, cujo objetivo seria o de definir as responsabilidades das mineradoras e regulamentar “o licenciamento ambiental e a fiscalização de barragens”. Esse projeto era resultado de uma negociação entre diversos agentes (entre os quais o Ministério Público de Minas Gerais e os movimentos sociais) para substituir um outro (PL 3676/2016), elaborado por parlamentares, que havia recebido inúmeras críticas por ser enviesado, tendendo a favorecer às mineradoras em prejuízo ao meio ambiente e à sociedade.

### **Um projeto de iniciativa popular: “Mar de lama nunca mais”!**

Um projeto original (PL 3695/2016) havia sido produzido após os acontecimentos de Mariana, com a participação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), do Ministério Público e de diversas organizações não governamentais e movimentos sociais. Configurando-se como uma lei de iniciativa popular, mais de cinquenta mil cidadãos haviam assinado a proposta “Mar de lama nunca mais” em favor de maior regulamentação das barragens.

### **Projetos para regular a extração mineral avançam pouco na Assembleia.**

Nesse período, na Assembleia fora criada a Comissão Extraordinária de Barragens, em resposta ao crime de Mariana. Dos trabalhos dessa comissão resultaram, entre outros encaminhamentos, três projetos de lei referentes à atividade minerária. Apenas o menos abrangente deles avançou. Os demais que, de alguma forma, propunham medidas mais efetivas para regular a construção de barragens ou regulamentavam a obrigação da assistência aos afetados por tais estruturas

havam avançado pouco. O projeto de iniciativa popular encampado por movimentos sociais foi anexado a um desses projetos da Comissão, o PL 3676/2016, sob a alegação de que este último havia começado a tramitar primeiro.

**Manobra regimental exclui do debate a proposta “Mar de lama nunca mais”.**

Os movimentos responsáveis pela iniciativa popular, no entanto, dizem ter havido uma manobra regimental, pois a diferença de data das duas propostas é de apenas um dia. O

PL 3676/2016 foi apresentado um dia antes da data em que já estava programada a entrega do projeto de iniciativa popular (PL 3695/2016). O projeto original dos movimentos sociais foi anexado ao projeto dos deputados e, durante a tramitação, acabou sendo desfigurado e os principais avanços propostos pelos movimentos foram eliminados. Entre os aspectos excluídos estavam a definição de uma distância mínima entre a barragem e as comunidades existentes; a proibição de formação de depósitos de rejeitos quando houver alternativas mais seguras; a imposição do pagamento de uma caução prévia por parte das mineradoras para a prestação de assistência e reparo em caso de rompimentos.

**Sob o verniz de uma regulamentação, foi ganhando corpo O “PL da lama”.**

Por causa desse esvaziamento, o projeto de lei que estava tramitando passou a ser designado entre os movimentos sociais como o “PL da Lama” ou “PL camaleão da lama”, numa

referência à capacidade do referido animal para camuflar-se na natureza. Este último *slogan* expressa o fato de que o Projeto 3676/2016 seria apenas um verniz de regulação, sob cuja aparência estariam ficando sem qualquer medida protetiva as regiões e as comunidades afetadas pela mineração. Estando muito aquém daquilo que os movimentos sociais desejavam, o mencionado projeto de lei foi acusado de apenas simular condições mais rígidas para a construção de barragens a montante.

**Atuação de parlamentares manteve modelo predatório de exploração mineral.**

Um novo texto seria, então, proposto com a participação do Ministério Público de Minas Gerais, do Ibama e apoiadores do movimento “Mar de Lama Nunca Mais”. No entanto,

quando essa nova proposta (PL 5316/2018) entrou em votação na Comissão de Minas e Energia, foi fragorosamente derrotada. Recebeu três votos contrários. Apenas o deputado que havia proposto o projeto votou favoravelmente.

**Deputados que votaram contra regras mais rígidas receberam doações de mineradoras.**

Fortalecia-se a suspeita de que deputados poderiam estar agindo para defender interesses econômicos do setor, e não em benefício da população. Segundo o já mencionado levantamento do **Estadão Dados**, os quatro membros daquela comissão haviam recebido doações (diretas ou indiretas) de mineradoras para suas campanhas eleitorais.

**Parlamentares mineiros atuam em Brasília a favor das mineradoras.**

O caso mineiro suscitou outras investigações jornalísticas para averiguar se a mesma situação se repete no plano nacional. No portal **O Globo** (29 jan. 2019) um *blog* chamava a atenção para o modo como, no Congresso Nacional, a “bancada da lama” blindou as mineradoras. Por lá duas comissões especiais foram criadas para tratar da mineração após a tragédia da Samarco. Elas produziram seis projetos com o objetivo de tornar a fiscalização no setor mais efetiva. Nenhum deles foi aprovado. Diversos políticos mineiros, de partidos importantes e tradicionais, são apontados como principais responsáveis pelo fato de a regulação não ter avançado e, tendo sido financiados pelas mineradoras, são acusados de terem feito *lobby* para favorecê-las.

**Geração de riquezas contra segurança e sustentabilidade.**

Nos argumentos dos parlamentares da citada Comissão da Assembleia Legislativa mineira, vislumbra-se a suposta busca de um meio termo que concilie a exploração do recurso mineral com o respeito ao meio ambiente. Em outros momentos eles se mostram mais radicais e, referindo-se ao PL 5316/2018, afirmam que, se promulgada, a lei mais rigorosa inviabilizaria a mineração. Apesar do discurso conciliador, o posicionamento desses parlamentares indica a concepção de que a mineração é imprescindível, mantendo-se os atuais moldes de exploração mineral, embora se mostrem incompatíveis com a responsabilidade social e ambiental.

**Em 2017 e 2018, a Vale acumulou lucros bilionários.**

Não parece, contudo, que os dados econômicos deem suporte a esse argumento da inviabilização econômica do se-

tor minerário pela adoção de medidas mais responsáveis. Ao contrário, os resultados financeiros publicados pela Vale a cada trimestre mostram que – pelo menos no caso dessa empresa específica – os fatos assinalam em direção inversa. Em 2017, a Vale registrou um lucro líquido de R\$ 17,6 bilhões, o que representa um crescimento de 32,4% em relação ao ano anterior. Naquele momento, isso representava o melhor resultado da empresa desde 2011. Ainda não foi publicado o balanço anual referente a 2018. Constam apenas os resultados acumulados até o terceiro trimestre. Mesmo assim, os números disponíveis já indicavam, até outubro passado, um lucro de mais de R\$ 11 bilhões.

**O comportamento irresponsável está relacionado à busca de lucro a qualquer custo.**

Dados como esses sustentam os argumentos dos que dizem que a atividade econômica de mineração não estaria ameaçada pela adoção de leis mais duras. Os críticos do argumento da incompatibilidade concluem que seria possível

praticar a mineração com responsabilidade socioambiental, mas as taxas de lucro que vêm sendo almeçadas pela empresa e por seus acionistas seriam menores.

**Finalmente foi aprovada e sancionada a lei “Mar de Lama Nunca Mais”.**

Apenas em fevereiro de 2019, após a destruição causada pela barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho, os deputados estaduais mineiros aprovaram um novo marco

regulatório para a segurança de barragens de rejeito, já sancionado pelo governador. Apesar da tentativa de resgatar o PL 3676/2016, a pressão popular dos movimentos sociais e de outros agentes públicos conseguiu que fosse aprovada essa nova lei estadual – que carrega o *slogan* “mar de lama nunca mais”.

**O embate prossegue agora no Congresso Nacional.**

A lei criada em Minas Gerais vem servindo agora de referência para a proposição de uma regulação federal pelo Congresso Nacional. No entanto, no plano federal o conflito

se repete, com vários projetos de regulação em trâmite. A exemplo do que aconteceu em Minas, o cenário sugere que apenas a organização e a pressão de entidades e movimentos sociais podem fazer frente ao tráfico de influência por parte das mineradoras.

## QUANTO VALE UMA VIDA HUMANA?

### Estudos estimam os custos decorrentes da ruptura de barragens.

Em meados de fevereiro, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) teve acesso a um documento interno da Vale no qual se estimam os custos de uma ruptura de barramento. O estudo previa que, se houvesse uma ruptura da barragem da Mina Córrego do Feijão em Brumadinho sem que soassem as sirenes – exatamente como ocorreu em 25 de janeiro – haveria mais de cem mortos. Como se sabe, o número de vítimas diretas foi o triplo do esperado.

### As estimativas não representam valores realmente praticados pela Vale.

Por meio de fórmulas matemáticas, o documento produzido em 2015 tenta antever os danos e custos de um desastre que possa vir a ocorrer. Diferentes metodologias são empregadas para avaliar cenários. Em uma delas, chega-se a estimar o valor a ser pago por uma vida humana em aproximadamente R\$ 9,8 milhões. De acordo com a **Agência Brasil** (13 fev. 2019), que publicou essa notícia, a Vale teria declarado que os estudos lidam apenas com cenários hipotéticos. Portanto, não há indicativos de que a empresa pretenda adotar esse valor para indenizar as vítimas de Brumadinho. Uma tabela apresenta os valores de indenização que foram impostos à Vale pela Justiça brasileira em três rompimentos de barragens ocorridos na década passada. O valor das indenizações ficou entre R\$ 15 mil e R\$ 152 mil. No próprio documento interno da empresa se conclui: “*considerando a política e valores da Vale, nas quais a vida humana está em primeiro lugar, cabe destacar que os valores que vem sendo arbitrados são bastante reduzidos*”.

### É impossível determinar com precisão todos os custos de uma tragédia.

Também o custo com serviços assistenciais e de emergência são projetados nessas estimativas. Além disso há danos com perda de edificações, de instalações da empresa e da infraestrutura pública. São calculados ainda os prejuízos com a suspensão da atividade produtiva e com o lucro que se deixa de auferir. As fórmulas matemáticas vão se mostrando insuficientes para representar a complexidade da destruição, quando se considera o tempo de paralização do trabalho na empresa: “*destaca-se que a estimativa desses danos é de difícil quantificação em virtude da inexis-*

tência de base de dados confiável que permita a valoração dos mesmos", diz o documento. As atividades econômicas da comunidade (agricultura, pesca, turismo e tantas outras) não são devidamente quantificadas. Se aparecem, estão diluídas sob a rubrica das indenizações.

**Taxa de mortalidade na mineração é quase o triplo da média nacional.**

Tragédias como a de Mariana e de Brumadinho escancararam o cotidiano de riscos relacionados ao trabalho na extração mineral. A afirmação citada antes, segundo a qual, para a Vale, "a vida humana está em primeiro lugar", se mostra bastante incoerente quando se consideram os dados sobre acidentes de trabalho no setor. Um levantamento da Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego de Minas Gerais, publicado por **O Tempo**, constata que a taxa de mortalidade na mineração é o triplo da que se verifica na média nacional com todos os setores econômicos. Os dados referentes a 2017 apontam que houve no país 5,57 mortes para cada cem mil trabalhadores brasileiros. Quando se considera separadamente o setor extrativista de minério a média sobe para 14,81 mortes para cada cem mil empregados.

**A cada semana, cem trabalhadores se ferem no setor de mineração, mas os números podem estar subestimados.**

De acordo com o jornal **O Tempo**, "por semana, cem trabalhadores são vitimados pela mineração no país. Entre 2012 e 2018, foram 37.478 pessoas feridas em serviço, sendo que uma parcela delas teve que se aposentar ou até morreu enquanto buscava o sustento. Mesmo que significativo, o número de acidentados levantado pela Secretaria de Previdência, ligada ao Ministério da Economia, ainda não revela com exatidão a quantidade de profissionais que têm a vida afetada negativamente pela atividade." Esses números consideram apenas os trabalhadores atendidos pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Avalia-se que o número de vítimas de acidentes de trabalho no Brasil possa ser até sete vezes maior, se se incluírem os trabalhadores informais e terceirizados. Isso faz do país um campeão mundial no *ranking* dos acidentes de trabalho.

## NOVA LIMA, MIRAÍ, ITABIRITO, MARIANA, BRUMADINHO... QUANTAS MAIS?

### **Em Minas Gerais, uma barragem de rejeitos se rompe a cada dois anos.**

Embora os dois maiores crimes na mineração ocupem a atenção da mídia e da sociedade pelas dimensões que alcançaram, é bem mais longa a lista de barragens rompidas, que arrastaram, com a lama de rejeitos, a vida de famílias e comunidades inteiras no estado de Minas Gerais. De acordo com a declaração do superintendente do Ibama, Júlio Grillo, publicada na revista **Exame**, ocorrem em Minas Gerais, em média, um rompimento de barragens a cada dois anos.

### **25% dos desastres em barragem no mundo inteiro acontecem em Minas.**

A gravidade da situação se acentua ao se considerar que, em todo o mundo, registram-se, dois rompimentos a cada ano. Isso implicaria que 25% da taxa mundial desses crimes acontecem em Minas Gerais. Ainda estão na memória recente a ruptura da barragem da Rio Verde Mineração (Nova Lima, 2001) e da Barragem de Herculano (Itabirito, 2014).

### **Outras dez barragens estão em condições iguais ou piores que a de Brumadinho.**

A catástrofe em Brumadinho chamou a atenção para mais dez barragens da Vale que estão em condições iguais ou até piores de segurança, se comparadas às da Mina do Córrego do Feijão. A informação procede de relatórios internos da própria mineradora, datados de outubro de 2018. Já no final de janeiro, a Vale anunciou a desativação de nove barragens. Existem pelo menos 18 municípios mineiros na lista dos potenciais atingidos por ruptura de barramento, inclusive o município de Belo Horizonte.

### **Centenas de pessoas já foram tiradas de suas casas pelas remoções preventivas (?) da Vale.**

A investigação desses casos levou a medidas que se dizem “preventivas” para retirada de moradores de áreas de risco em Barão de Cocais, Itatiaiuçu, Nova Lima e Ouro Preto. Toda sorte de conflitos sociais decorrem dessas ações que privam de suas atividades pessoas, por vezes, completamente alheias à mineração. Comunidades e municípios inteiros são prejudicados. Perdas e danos humanos decorrentes dessas remoções são imensuráveis.



**Retração do PIB mineiro  
pode agravar situação das  
contas públicas mineiras.**

Já do ponto de vista econômico, a Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG) estima que a diminuição das atividades da Vale pode reduzir R\$ 23,3 bilhões nas receitas industriais no estado mineiro. Tomando como referência o ano de 2018, isso representaria uma redução de 4,2% no Produto Interno Bruto (PIB) estadual. Parece óbvio o potencial agravamento da situação das contas do Estado que já se encontravam em grande crise. Outra questão que vem sendo levantada diz respeito aos enormes custos de todo o processo de resgate e salvamento das vítimas de Brumadinho. Há determinações judiciais para que a Vale faça o ressarcimento ao estado dos milhões de reais gastos com essas tarefas. Apesar de haver notícias de bloqueio de valores nas contas da empresa, não há informação de que esse dinheiro tenha chegado efetivamente às contas do estado.

## CRÉDITOS

A análise publicada em *Contextus* não representa a opinião da PUC Minas ou da Arquidiocese de Belo Horizonte. Sua publicação, sob responsabilidade exclusiva do Nesp, obedece ao propósito de estimular a reflexão sobre a conjuntura política e outros aspectos de interesse social.

### Núcleo de Estudos Sociopolíticos

Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 04 – Sala 205

30.535-901 - Belo Horizonte – MG

Site: [www.nesp.pucminas.br](http://www.nesp.pucminas.br) | E-mail: [nesp@pucminas.br](mailto:nesp@pucminas.br) | Telefone: 3319-4978

### Grupo Gestor

Representantes da PUC:

Adriana Maria Brandão Penzim  
Claudemir Francisco Alves  
Robson Sávio Reis Souza (Coord.)

Representantes da Arquidiocese de Belo Horizonte:

Frederico Santana Rick - VEASP  
José Zanetti Gonçalves - RENSE

### Conselho Editorial

Adriana Maria Brandão Penzim  
Claudemir Francisco Alves  
Robson Sávio Reis Souza

### Redator

Claudemir Francisco Alves